PORTARIA N° 081, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o certificado de Pós-Graduação Lato Senso em Neuropsicopedagogia Clínica,

RESOLVE:

CONCEDER alteração de nível 2 para 3 à servidora ADRIELE FERNANDA R. BECK, matrícula 355, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 01 de abril de 2020.

Presidente Lucena, 18 de março de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino